
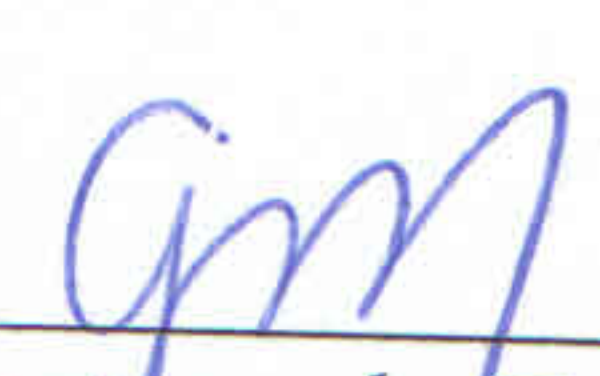




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º464, Liv. 23, Fls. ____ Em 16/04/2013. às 12:40hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.407/2013
Autor: <u>Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV</u>		

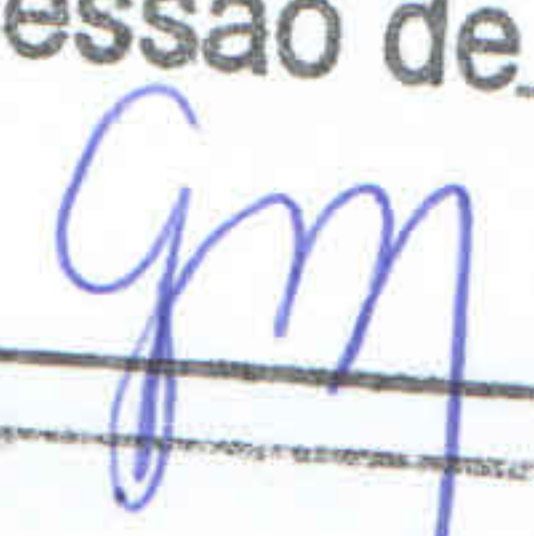
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente Ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Urbanismo, solicitando a colocação de uma Placa de "Pare", na esquina da Av. Duque de Caxias, esquina com a rua Nossa Senhora Aparecida, no bairro Nova Barra Norte, atendendo ao pedido da Sra. Idalina Alves Queiróz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de abril de 2013.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice Presidente
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **16 ABR. 2013**


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo os moradores daquela localidade, tornou-se comum a ocorrência de acidentes, envolvendo veículos e pedestres, em razão do grande fluxo de carros que por ali passam, muitos deles desenvolvendo alta velocidade.

Assim sendo, as pessoas que ali residem, temerosas com tal situação solicitam do Poder Público as necessárias providências para garantir o mínimo de segurança às pessoas.

Com isso, estamos solicitando a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, na expectativa de contar com o apoio dos demais pares desta, na aprovação dessa nossa propositura.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV
Vice Presidente
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social